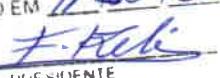




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 080/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 14/10/2025

PRESIDENTE

Denomina de Rua José Elias uma via ainda sem denominação oficial, situada na Localidade de Tabubinha do Morro Branco, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Elias uma via ainda sem denominação oficial, situada na Localidade de Tabubinha do Morro Branco, no Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025.


FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (Chico Cândido)
Vereador de Beberibe/CE

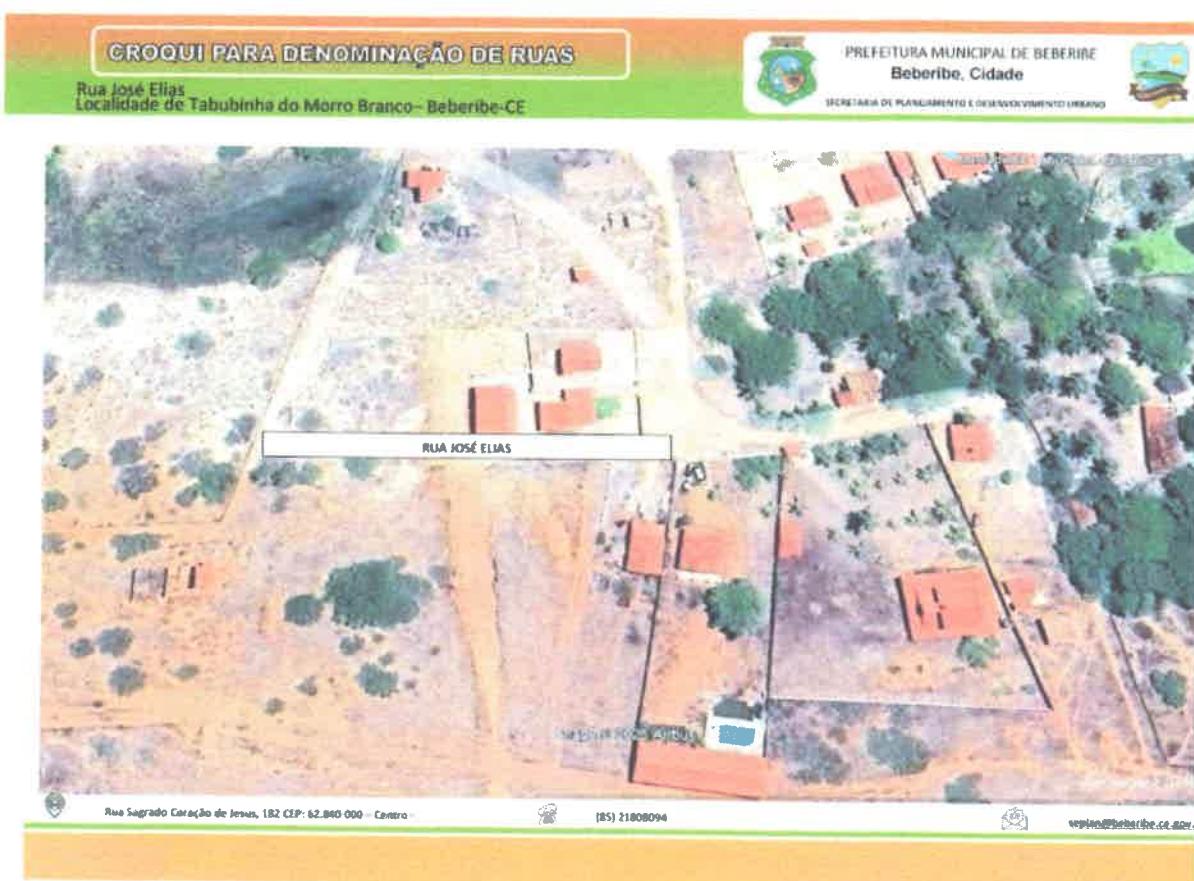


Câmara Municipal de **BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n |
Loteamento Planalto Beberibe |
Beberibe/CE
CEP: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 080/2025 De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima



CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua José Elias
Localidade de Tabubinha do Morro Branco – Beberibe-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO



Rua Sagrado Coração de Jesus, 182 CEP: 62.840-000 – Centro –

(85) 21808094



seplan@beberibe.ce.gov.br

